

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 20/2009
DE 09/09/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 5/2008, de 15/12/2008, publicado no jornal tribuna do interior, em 16/12/2008, edição nº 7.251.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.34.00.00	31499	31499	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	50.000,00
3.3.90.39.00.00	31496	31496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Total				250.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



CIS-COMCAM

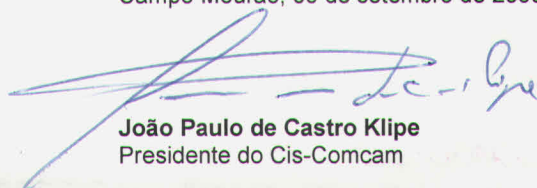
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.34.00.00	31496	31496	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	200.000,00
3.3.90.36.00.00	31499	31499	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
Sub-Total				250.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 09 de setembro de 2009.



João Paulo de Castro Klippe
Presidente do Cis-Comcam